

**Universidade Federal do Paraná**

**Setor de Ciências Jurídicas**

**Curso de Direito**

**Faculdade de Direito**

**HISTÓRIA E FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO**

**Tiago Formiga Carvalho**

**Curitiba, agosto de 2001.**

**Universidade Federal do Paraná**

**Setor de Ciências Jurídicas**

**Curso de Direito**

**Faculdade de Direito**

## **HISTÓRIA E FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO**

**Tiago Formiga Carvalho**

**Monografia apresentada na  
Faculdade de Direito do Setor de  
Ciências Jurídicas da Universidade  
Federal do Paraná, como requisito  
na obtenção do grau de bacharel em  
Direito.**

**Curitiba, agosto de 2001.**

## SUMÁRIO

Resumo.....	5
<b>Capítulo I;</b>	
1.1. A abolição da escravidão.....	6
1.2. Fundamentos da abolição.....	9
1.3. Influência da abolição na proclamação da República.....	10
<b>Capítulo II;</b>	
2.1. As lutas de classes.....	12
2.2. Modelo centralizador monárquico X Interesse econômico das fazenda do oeste paulista.....	15
<b>Capítulo III;</b>	
3.1. O golpe militar republicano.....	18
3.2. Uso de doutrinas, ideais e modelos importados da revolução francesa e da constituição dos Estados Unidos.....	21
3.3. A exclusão das massas.....	26
<b>Capítulo IV;</b>	
4. Bacharelismo liberal.....	29

**Conclusões.....33**

**Referências Bibliográficas.....34**

## RESUMO

O presente trabalho teve por finalidade a investigação das vicissitudes históricas que culminaram com a proclamação da república no Brasil, no ano de 1889. Na conjuntura histórica, fatos como a abolição da escravidão e a insatisfação das elites com o modelo centralizador de poder do Império, aliado ao fato do surgimento de uma nova classe detentora do poder econômico, os fazendeiros do oeste paulista fazem com que surjam novos ideais federalistas e republicanos. Será demonstrada a crise institucional que isto causou, bem como as lutas de classes que ocorriam na sociedade e a exclusão da população deste processo. Por último, será abordada a condição do bacharelismo liberal no país e sua influência no pensamento da época.

## **CAPÍTULO I**

## 1.1. A Abolição;

A conjuntura histórica que vai culminar com a Proclamação da República no Brasil tem seu início com a abolição do tráfico de escravos e com a posterior crise do sistema escravagista.

Na época, a mão de obra escrava era amplamente utilizada nas fazendas produtoras de algodão, açúcar e café, além de os costumes escravistas estarem disseminados em toda a população. Haviam escravos em todo o país, distribuídos irregularmente pelo território, tanto no campo como nas cidades.

Os valores da escravidão eram tão presentes na sociedade, que segundo José Murilo de Carvalho<sup>1</sup> até mesmo nos quilombos organizados por escravos que fugiam de seus proprietários existia a escravidão. Algumas pessoas, em geral pobres e viúvas, alugavam seus escravos como fonte de renda, e até mesmo escravos possuíam escravos.

Contudo, a pressão internacional passa a ser exercida contra a escravidão. A Inglaterra, em 1827, exigiu do Brasil que, para o reconhecimento de sua independência, um tratado proibindo o tráfico negreiro fosse assinado, mas só por volta de 1850 houve a invasão de portos brasileiros por navios Ingleses que afundavam embarcações brasileiras suspeitas de transportar escravos.

O movimento popular abolicionista e o constrangimento causado pela escravidão fizeram com que o Brasil se tornasse objeto de duras críticas de países inimigos e aliados. Além disso, ressalta José Murilo

---

1. CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil – O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

de Carvalho que a escravidão “mostrara-se perigosa para a defesa nacional, pois impedia a formação de um exército de cidadãos e enfraquecia a segurança externa”.

A concentração de escravos era maior no Nordeste brasileiro, uma vez que a adaptação da mão-de-obra escrava era melhor na agricultura canaveira praticada na região. Com a decadência deste tipo de agricultura e com a proibição do tráfico negreiro os escravos passam a migrar para o Centro-Sul do país, tanto para trabalhar na mineração como na agricultura cafeeira. Isso provocou a diminuição do número de escravos, já que muitos eram alforriados e muitos compravam sua liberdade. De fato, em 1887, os escravos correspondiam a 5% da população. Além disso, o escravo se tornara muito oneroso para seu proprietário, concorrendo desde já com a mão-de-obra assalariada.

Nesta altura, o processo abolicionista já estava em marcha. A produtividade das fazendas de café aumentou com o fim da mão-de-obra escrava, além de ela ser gradualmente substituída pela figura do “morador”, que se assemelhava a figura do servo. Neste caso, o “morador” recebia um pedaço de terra para seu cultivo de subsistência e pagava ao antigo senhor com dois ou três dias de trabalho gratuito por semana, a meação, e outras formas de pagamento. Juntou-se a este fato a chegada dos imigrantes europeus que tinham a tradição de mão-de-obra produtiva e igualmente barata.

Alguns ex-escravos preferiam fugir da terra indo para as cidades, já que o campo lhes trazia a lembrança da escravidão. Acabaram formando mão-de-obra farta e barata para a indústria incipiente, e formando uma massa marginalizada que se aglomera nas cidades.



O fim da escravidão foi, portanto, uma solução política que visou atender a pressões internacionais e internas sem prejudicar a classe proprietária. A Lei Áurea veio “sancionar uma situação de fato, para a qual apresentava a única saída, do que criar condições para a abertura de uma nova fase. A consequência política imediata da Lei era apenas no sentido de que o Senhor de escravos ficava impedido de recorrer à autoridade para exercer seu direito sobre outra criatura. Ora, esse direito já estava anteriormente deteriorado.”<sup>2</sup>

## 1.2. Fundamentos da Abolição;

Os fundamentos utilizados no pensamento abolicionista brasileiro eram diversos dos utilizados na Europa e nos Estados Unidos. No Brasil, o argumento usado era a “razão nacional”, pois segundo José Bonifácio, a escravidão impediria a formação de uma nação brasileira, uma vez que uma parcela da população encontrava-se sob o domínio de outra, gerando inimizade. Além disso, salientava que a escravidão obstaculizava a integração social e a formação de forças armadas poderosas. Ao lado de Joaquim Nabuco afirmou, também, “que a escravidão bloqueava o desenvolvimento das classes sociais, e do mercado de trabalho, causava o crescimento exagerado do Estado e do número de funcionários públicos, além de falsear o governo representativo”<sup>3</sup>. A religião justificava a escravidão afirmando que o corpo poderia ser escravizado, mas a alma não.

Já na Europa e nos Estados Unidos, a influência iluminista da Declaração dos Direitos e a influência da religião foram os principais

---

<sup>2</sup> SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, p. 251.

desencadeadores do fim da escravidão. A Declaração dos Direitos coloca a liberdade como um direito inalienável do cidadão, e a religião passou a não mais tolerar a escravidão, com uma interpretação diferente da Bíblia, que afirmava que o cristianismo era uma religião de liberdade.

Esses ideais foram absorvidos pelo movimento abolicionista brasileiro, mas em proporções menores do que na Europa e nos Estados Unidos.

Os fazendeiros do oeste paulista aderem ao movimento abolicionista como reflexo de uma nova organização das fazendas e conseqüentemente à adoção do pensamento republicano, como será tratado adiante.

### 1.3. Influência da Abolição na Proclamação da República;

A campanha abolicionista aumenta o número de brasileiros descontentes com a monarquia. Formaram-se organizações e clubes abolicionistas com tendências de esquerda e que pouco a pouco se transformaram em organizações republicanas.

Os fazendeiros também passam a colaborar com o movimento abolicionista, na medida em que seu interesse no federalismo e na república passa a existir.

Nas fazendas do oeste paulista, a mão-de-obra livre e assalariada é predominante, o esquema das parcerias e a onerosidade do escravo fazem com que a região não seja necessariamente escravista.

---

<sup>3</sup> CARVALHO, José Murilo de. Ob. Cit. P. 51.

Na época da Abolição, o oeste paulista é responsável por mais da metade da produção de café do Brasil, e o café era o principal produto de exportação do país. Isso evidencia a primazia econômica da região, e demonstra que o poder político não ficaria alheio a esta concentração de renda.

Segundo Raymundo Faoro, a estrutura interna da fazenda muda “mais empresa do que baronia, com a necessidade de ordenar racionalmente os cálculos econômicos, reivindica autonomia regional, próxima aos latifundiários, libertos das prementes dependências ao comissário e ao exportador. A fórmula federalista servirá a nova realidade em todos seus termos, aproximando as decisões políticas do complexo econômico. Por esta via, as idéias republicanas entram nas fazendas”<sup>4</sup>.

O federalismo passa a ser a principal reivindicação da classe fazendeira, que vê no discurso abolicionista uma reação ao princípio centralizador da monarquia.

Não acreditavam que o escravo era essencial à agricultura, ou que ele a incrementasse. O abolicionismo era, portanto, uma exigência de círculos democráticos e não dos federalistas. Estes o adotaram por significar o antigoverno e a anti-monarquia.

Mesmo assim, a abolição foi vista como um prejuízo à classe dominante, agravando a crise em torno da monarquia ao gerar irritação dos fazendeiros com a Coroa e aglutinando as elites para um movimento de instalação da república e do federalismo.

---

<sup>4</sup> FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 2000.

## **CAPÍTULO II**

## 2.1. As lutas de classes;

As revoltas populares sempre estiveram presentes neste período da história brasileira.

Uma das mais importantes foi a revolta de Canudos, onde um líder carismático, Antônio Conselheiro, reuniu milhares de sertanejos ao destruir listas de impostos criados após a proclamação da república. Conselheiro criticava outras medidas republicanas, como a separação entre Igreja e Estado, secularização dos cemitérios e instituição do casamento civil.

Com a mesma característica houve o movimento do Contestado, onde a questão fundiária passou a ser discutida. Ambos foram aniquilados pelo Exército em nome da república e da modernidade.

No Rio de Janeiro também aconteceram rebeliões populares, como a revolta do vintém, onde o aumento do preço das passagens do transporte urbano gerou conflitos e a revolta da vacina, esta mais violenta, causadas pelo acúmulo de insatisfações com o governo.

Assim, as reivindicações populares de abolição de vantagens oriundas do período colonial, libertação dos escravos e fim de discriminações raciais e sociais, segundo Sérgio Adorno<sup>5</sup>, “revestiram-se de significado próprio consoante suas origens repousassem nas elites proprietárias rurais ou nos grupos urbanos pauperizados. Assim, para as elites proprietárias rurais a agenda liberal significou progresso, liberdade, modernização e civilização, não obstante significasse paradoxalmente a proposição de um projeto político de âmbito nacional que mantinha a

---

<sup>5</sup> ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

propriedade escrava, não tinha pretensões democratizantes, não revelava intenções de transformar o país em uma república e sequer se baseava na premissa de igualdade jurídica política e social. Para os grupos pauperizados, ao contrário, a liberdade e a igualdade significaram o fim da miséria, das diferenças de cor, de privilégio, de fortuna e de ocupação de cargos preferenciais”.

As revoltas populares exigiram uma constante militarização da sociedade brasileira, e a guerra do Paraguai aumentou a importância do Exército no Brasil. Começam a surgir confrontos entre os monarquistas e os militares, que buscavam ampliar seu espaço dentro do governo.

Estes conflitos culminaram com a ordem do governo para que o Exército fosse à caça de escravos que fugiam das fazendas do oeste paulista. A relação que já andava estremecida piorou com a negativa do Exército, “que não se prestaria ao degradante papel de capitães-do-mato na pega de negros fugidos”.

Desta forma, o Exército se aliava às elites agrárias contra a monarquia.

Já nos enormes latifúndios, ocorre o fenômeno do coronelismo. Esse fenômeno tem por característica a formação de províncias menores dentro das províncias. O Coronel, proprietário das terras, acabava por encarnar o próprio poder moderador em seus domínios, funcionando na base da coerção e da força da lei oral, bem como de favores e obrigações. Esta interdependência é fundamental, pois o Coronel é aquele que protege, socorre e sustenta materialmente seus agregados, exigindo deles a obediência e a fidelidade, que acaba abrandando as lutas de classes uma vez que a dominação por ele exercida é eficiente.

Mas a principal luta de classes que ocorreu no período foi entre os monarquistas e seus privilégios herdados da época colonial e os fazendeiros do oeste paulista, que ascendiam socialmente e passavam a ter o poder econômico em suas mãos.

## 2.2. Modelo centralizador monárquico X Interesse econômico das fazendas do oeste paulista;

O republicanismo esteve presente em diversas passagens da história brasileira, não surgindo somente com o interesse dos cafeicultores.

Ainda em 1792, antes mesmo da Independência do Brasil, o sentimento estava presente, como em outros movimentos separatistas ocorridos na época. Dentre eles, destaca-se a Revolução Republicana de 1817 no Pernambuco, que utilizava o modelo norte-americano na luta contra o sistema colonial.

Contudo, as revoltas refletiam a falta de unidade nacional, pois em sua maioria restringiam-se a âmbito provincial. Exemplos dessas revoltas foram a Confederação do Equador em 1824, a Sabinada em 1837, a Cabanagem em 1835 e a Farroupilha em 1866 que proclamavam a independência de suas províncias, sendo que o sentimento nacional que existia então era o ódio ao estrangeiro, sobretudo o português.

Em 1870, surgiu, no Rio de Janeiro, o Partido Republicano. Em 3 de dezembro do mesmo ano, foi lançado, também no Rio, o “Manifesto Republicano” redigido por Quintino Bocaiúva. Era um movimento de moderados, embora muitos de seus integrantes acreditavam que a república

deveria ser instaurada através de uma revolução popular. O partido, de modo geral, era favorável a uma transição pacífica.

Porém, o republicanismo brasileiro só iria adquirir a solidez conservadora exigida pelas elites do país para sacramentá-lo com a fundação do Partido Republicano Paulista criado em 1873. Representava os interesses da oligarquia rural paulista, enquanto os republicanos cariocas associavam o novo regime à maior representação política dos cidadãos, aos direitos individuais e ao fim da escravidão.

O Partido Republicano Paulista buscava o regime federalista, com a descentralização administrativa e maior autonomia provincial, aliados a uma nova política de empréstimos bancários. Quanto à abolição, sempre atuou com cautela, pois para as elites paulistas interessava mais como substituir escravos do que o seu destino.

Deste modo, o governo monárquico centralizador entra em crise, agravada pelo fato de que a sucessão do trono não agradava aos nacionais, uma vez que o sucessor de Dom Pedro II era sua filha, Princesa Isabel, abrindo oportunidades para a regência do francês Conde D'eu, seu marido.

Liberais e Monarquistas passam a debater se o modelo federativo poderia ser implantado ainda na monarquia. A discussão em torno da federação era anterior à discussão sobre o regime de governo.

Os monarquistas cedem às pressões e, para tentar prolongar a vida do Império, discutem a adoção de um modelo federativo puro, idealizado por Rui Barbosa.

Em 1885 é apresentado por Joaquim Nabuco um projeto de lei que instituía a federação, tendo como justificativa a distância que separava



as províncias, a diversidade de seus interesses, o fato da delegação do governo central do governo das províncias que os afastavam da legitimidade, e a absorção das províncias feita pelo Estado. Visa organizar a administração do país, deixando os recursos no lugar onde eles foram produzidos.

Nesta altura o modelo centralizador do Império não encontrava mais seu sustentáculo de poder na sociedade. A luta pela abolição além de promover alguma idéia de patriotismo brasileiro contra as forças externas que dominavam o país, fizeram com que as elites agrárias abandonassem de vez a monarquia.

O poder estava concentrado nas províncias do Centro-Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, que já não se integravam mais na monarquia centralizadora acentuando o movimento desagregante e separatista.

Segundo Raymundo Faoro<sup>6</sup>, “o Império subsiste apoiado em lealdades mornas, tradicionais, frouxas derivadas de setores econômicos decadentes. Na verdade, só os interesses do Vale do Paraíba, encadeado nas relações da Corte, sustentam debilmente um reinado, que o consenso já admite sem sucessão”.

Assim, tem-se que as reformas implantadas no final do Império visando atender questões federalistas somente protelaram seu fim. As classes dominantes se dividiam e novos interesses urbanos surgem tornando a República inevitável.

---

<sup>6</sup> Ob. Cit. p. 464

## **CAPÍTULO III**

### 3.1. O golpe militar republicano;

Existia um descompasso entre o Estado monárquico e escravista e uma boa parcela da oficialidade jovem do Exército, abolicionista e republicana. Este abismo não foi solucionado com a abolição da escravidão. A pregação positivista e republicana encontrava uma guarida cada vez mais ampla na escola Militar e nos quartéis. A idéia de “missão salvadora” no corpo da oficialidade se ampliava em oposição ao regime monárquico em decadência.

A propaganda republicana também se tornava mais intensa através da imprensa e de comícios. As críticas contundentes aos membros da família imperial, em especial ao “decrépito” imperador Dom Pedro II, visavam evitar o estabelecimento de um terceiro reinado, sob a égide da Princesa Isabel e do Conde D’eu. Criticava-se sobremaneira o poder moderador, a vitaliciedade do Senado, a ausência de liberdade religiosa e, principalmente, a ausência de autonomia das províncias.

Enfim, desejava-se uma descentralização administrativa e política, de acordo com os interesses dominantes.

As dificuldades encontradas pelo Império para a realização das reformas reivindicadas aceleraram as articulações entre republicanos e militares. O Clube Militar, sob a presidência de Benjamim Constant, começou a conspirar para a derrubada da monarquia no início de novembro de 1889. Partidários republicanos como Rui Barbosa, Aristides Lobo, Benjamim Constant e Quintino Bocaiúva, entre outros, conseguiram a adesão do Marechal Deodoro da Fonseca, figura de maior prestígio do Exército que relutara em participar do movimento devido à sua amizade com o Imperador.

Diversos boatos foram espalhados pelos jovens oficiais, entre os quais o Major Sólton Ribeiro. Circulava a notícia que o governo tinha ordenado a prisão dos envolvidos, em especial do Marechal Deodoro da Fonseca e de Benjamim Constant, transferindo batalhões para as províncias e, até mesmo, extinto o Exército, substituindo-o pela Guarda Nacional.

Essas especulações provocaram uma reação imediata. Na manhã de 15 de novembro de 1889, Deodoro, à frente de um batalhão, marchou para o Ministério da Guerra depondo o Gabinete. Não houve resistência e os revoltosos conseguiram a adesão das tropas governistas.

Alguns republicanos, preocupados com a indefinição do movimento, dirigiram-se à Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro, proclamando a república.

Enquanto se processava a conspiração, a monarquia bailava em homenagem aos oficiais da Marinha chilena, na Ilha Fiscal. O seu último suspiro ocorreu em um ambiente marcado pelo luxo e pela extravagância.

O Imperador ainda tentou estabelecer um novo ministério, mas o Marechal Deodoro da Fonseca já havia emitido as primeiras medidas do governo provisório.

Poucos dias depois, a família imperial partiu para o exílio, marcando o fim da monarquia no Brasil.

A república significou um “fortalecimento das lealdades provinciais em detrimento da lealdade nacional. Ela adotou o federalismo ao estilo norte-americano, reforçando os governos estaduais”<sup>7</sup>.

As primeiras medidas do governo provisório vieram consagrar as exigências da elite, como em seu primeiro decreto como Presidente do

governo provisório, onde o Marechal Deodoro da Fonseca declarou a “legítima soberania” dos estados.

Segundo Raymundo Faoro<sup>8</sup>, “o sistema federativo caracterizar-se-ia pela existência de uma dupla soberania na tríplice esfera do poder público, explicitamente”. É a política dos governadores ou política dos Estados que harmoniza os interesses de Estados e União formando a “política nacional”, que acabou por fortalecer os estados com predomínio econômico, São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul.

O poder, ainda segundo Faoro, “não seria mais a expressão do centro, da aliança entre o trono hereditário e as categorias vitalícias com a riqueza mobiliária e do crédito, unificadoras e asfixiantes. Ele deveria irradiar-se dos acampamentos territoriais, agrupados regionalmente nas províncias”.

As elites agrárias passam a ter o caminho livre para a imposição de seus ideais, já que sua superioridade econômica é avassaladora, e o poder político não fica alheio a esta situação.

3.2. Uso de doutrinas, ideais e modelos importados da Revolução Francesa e da Constituição dos EUA;

Os Estados Unidos foram grande fonte de inspiração para os republicanos da época da proclamação. Representava a idéia de modernidade institucional, em contraposição a setores ultrapassados como a monarquia e seu protecionismo e centralismo.

---

<sup>7</sup> CARVALHO, José Murilo de. Ob. Cit. p. 81.

<sup>8</sup> Ob. Cit. p. 464.

Além disso, o Brasil tinha a característica de ser um país exportador de matérias-primas e importador de idéias. Isto aconteceu quando da proclamação da República, onde modelos norte-americanos e franceses foram adotados.

Os norte-americanos tinham como base filosófica da república a predominância do interesse individual na busca da felicidade pessoal. O interesse público seria a soma dos interesses individuais. Desta forma, não há a formação de uma identidade coletiva, nem de sentimento de pátria ou comunidade, somente um aglomerado de pessoas em busca de uma organização administrativa e política que visasse o atingimento de suas necessidades e a observação de seus interesses.

Como não havia este espírito de solidariedade, bastava organizar alguns aspectos da sociedade. “A separação de poderes como garantia de liberdade, a duplicação do Legislativo como instrumento de absorção das tendências separatistas e a força dada à Suprema Corte como elemento de equilíbrio foram inovações institucionais responsáveis, em boa parte, pela durabilidade do sistema norte-americano”<sup>9</sup>.

Apesar de quase todas as repúblicas da América Latina serem derivações do esquema norte-americano, o modelo francês também foi utilizado.

Em verdade, houveram dois modelos de república fornecidos pelos franceses. O primeiro seria aquele que contaria com ampla participação popular, com sua intervenção direta no governo, de grandes idéias mobilizadoras da coletividade, da liberdade, igualdade e dos direitos

---

<sup>9</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1988

universais do cidadão. Confunde-se com o período da primeira república que se instaurou na França quando houve a revolução francesa.

O segundo modelo seria correspondente à terceira república francesa, que sairia de críticas feitas ao primeiro modelo que deixava a governabilidade de lado. Foi influenciado pelos positivistas, que adotavam a idéia de ditadura republicana criada por Comte. A noção de pátria tem especial relevância neste modelo.

Assim, os modelos republicanos davam ênfase aos aspectos de organização política do Estado, a não ser o modelo da primeira república francesa, em que a participação popular era sobrevalorizada.

Estes ideais já se encontravam presentes no Brasil antes mesmo da proclamação da república, vez que movimentos sociais já haviam os emprestado.

A implantação destes ideais no Brasil se deu em três posições:

A primeira foi a dos fazendeiros paulistas, que adotaram o sistema norte-americano. O individualismo, o não apelo à participação popular tanto na luta pela república quanto em seu governo, a definição de que o público seria a soma dos interesses individuais se encaixavam com suas aspirações. A preocupação com a ordem social e política foram os principais fatores que motivaram sua escolha entre a oligarquia agrária, que já estava organizada com seu partido republicano.

Porém, o principal fator para a escolha era o modelo de federação que faria com que seu predomínio econômico se salientasse.

Este modelo foi adotado na Constituição de 1891, mas possuía características próprias. Nos Estados Unidos a sociedade era formada basicamente por colonos, sendo igualitária. Já no Brasil, havia um enorme

abismo entre as classes sociais, e o liberalismo passa a ter, segundo José Murilo de Carvalho<sup>10</sup>, “um caráter de consagração da desigualdade, de sanção da lei do mais forte. Acoplado ao presidencialismo, o darwinismo republicano tinha em mãos os instrumentos ideológicos e políticos para estabelecer um regime profundamente autoritário”.

Já o setor da população urbana, formado por profissionais liberais, pequenos proprietários, jornalistas e estudantes, tinha como preferência o modelo no qual a liberdade, a igualdade, a participação política dos cidadãos se faziam presentes.

Era uma corrente marcada pelas abstrações, uma vez que o modo para a efetivação de seus anseios não era claramente colocado. Pregavam o povo nas ruas, a revolução popular, que não se concretizaria pois as classes populares que seriam os principais agentes da revolução eram monarquistas, e o grupo destes radicais era pequeno.

Os militares, por sua vez, desejavam uma república onde a ciência e o desenvolvimento industrial fossem estimulados, apoiando a ditadura republicana.

Todos os movimentos republicanos colocavam o Estado em posição privilegiada, seja pela tradição estadista herdada dos portugueses ou porque a escravidão forçava as pessoas a buscarem empregos públicos e, por conseguinte, dependendo sobremaneira do Estado. A opção pela corrente republicana se operou mais em virtude de um apego às instituições estatais do que pela afirmação dos direitos de cidadão.

A república brasileira surge em um momento de grande conturbação social, agravada pela abolição que deixou descontentes os

---

<sup>10</sup> Ob. Cit. p. 93.



detentores do poderio econômico, e onde a desigualdade da sociedade e a discriminação social e racial eram muito fortes.

Aliado a estes fatores, a especulação financeira causava a febre pelo enriquecimento pessoal, interesses que vinham de encontro com os republicanos, como a preservação do público.

Os republicanos passam a se preocupar com estas questões, pois os brasileiros careciam, segundo José Murilo de Carvalho<sup>11</sup>, de um “espírito de iniciativa, da consciência coletiva, além da excessiva dependência do Estado” que eram sérios entraves ao estabelecimento do regime republicano.

A falta destes sentimentos de união nacional, apesar de haverem elementos unificadores como a língua e o nascimento de um sentimento cívico provocado pela guerra do Paraguai, acaba por tornar o modelo republicano brasileiro muito peculiar em relação aos modelos estrangeiros.

Nesse contexto, tem-se que a república brasileira mesmo buscando em outros modelos a sua formação, em virtude de peculiaridades nacionais foi manipulada de acordo com interesses individuais, colocando o povo em situação ainda mais desigual.

Em geral, foram importados conceitos norte-americanos que representavam a vontade da elite dominante. A federação recebia destaque, juntamente com o presidencialismo com regime representativo, onde freios e contrapesos equilibravam os poderes, como nos Estados Unidos que adotaram a teoria de Montesquieu.

Não existia mais a quadripartição dos poderes idealizada por Benjamin Constant, e os Estados passaram a ter autonomia e competências

---

<sup>11</sup> Ob. Cit. p. 99.

remanescentes, estabelecidas em seu artigo 65, n.2 “todo e qualquer poder ou direito, que lhes não fosse negado por cláusula expressa ou implicitamente contida nas cláusulas expressas da Constituição era-lhes facultado”.

Até mesmo a autonomia municipal era prevista, tal como nos dias de hoje (art. 68).

Alguns autores chegam a afirmar que a Constituição de 1891 era o texto da constituição norte-americana complementado.

### 3.3. A exclusão das massas;

A proclamação da república teve como marca a ausência de movimentos de opinião, como os que existiram quando da abolição e até mesmo com menos participação popular do que na época da Independência. Sua defesa sempre esteve atrelada à defesa de ideais federalistas.

Sua implantação se deu quase que como uma sucessão natural a um regime terminal, uma vez que haviam mais adversários da possibilidade de o Conde D’Eu transformar-se no regente de fato do terceiro reinado do que republicanistas.

A República brasileira configura-se em uma aliança entre a oligarquia agrário-exportadora, principalmente os cafeicultores, e a classe militar que até então nunca tinha ocupado lugar de preeminência na monarquia. O militarismo nasce e cresce com a república.

Aristides Lobo, então Ministro do Interior do primeiro governo republicano do Marechal Deodoro da Fonseca, cunhou a célebre frase “o

povo assistiu bestializado” para retratar o fato. No mesmo documento, uma carta publicada no jornal paulista “Diário Popular”, Lobo afirmou que o envolvimento civil foi quase nulo e que o povo julgou tratar-se de uma parada militar.

As revoltas populares da época evidenciam que ainda existiam raízes monárquicas na população, como o caso da revolta de Canudos, do Contestado e, segundo José Murilo de Carvalho<sup>12</sup>, “até mesmo a população pobre do Rio de Janeiro, em grande parte negra ou mulata, tinha simpatias monarquistas”.

Existiam dúvidas a respeito do encaminhamento do golpe militar. A conspiração que derrubou a monarquia não foi preparada de maneira hábil e cuidadosa. Ficou restrita a conversas entre poucos que tinham receios sobre o rumo dos acontecimentos.

Só no dia 11 de novembro, Benjamim Constant convidou para participar das conversas secretas conspirativas os civis Rui Barbosa, deputado e jornalista, Aristides Lobo e Quintino Bocaiúva, as maiores lideranças republicanas do Rio de Janeiro, e Francisco Glicério, proeminente chefe do Partido Republicano Paulista.

A derrubada da monarquia foi produto das suas próprias dificuldades em lidar com as mudanças econômico-sociais ligadas à crise do escravismo e o início de relações capitalistas. Outras adversidades eram a falta de apoio das elites fundiárias que se sentiram traídas pela abolição, as críticas da imprensa republicana e de uma parcela da intelectualidade urbana, além de questões religiosas e militares.

---

<sup>12</sup> Ob. Cit. p. 82

O povo fica totalmente à margem deste processo, que não era percebido pelo homem comum no Brasil do final do Século XIX. Quando a monarquia foi derrubada, o Imperador e a Princesa Isabel gozavam de imenso prestígio junto à população mais humilde, principalmente entre os ex-escravos da cidade do Rio de Janeiro.

Assim, nada mais natural que houvessem manifestações de apoio à monarquia no centro da cidade. Essas manifestações provocaram uma repressão, no Rio de Janeiro, contra os “vadios” e as “classes perigosas”, em especial os capoeiras no início da república. Em dezembro de 1889, muitos foram exilados para Fernando de Noronha.

A república, no seu sentido etimológico como “coisa pública”, não estava presente na cabeça da maioria dos conspiradores. Estes recebiam uma participação popular, onde o lema positivista “Ordem e Progresso” caracteriza a permanência de uma sociedade excludente e hierarquizada.

Segundo José Murilo de Carvalho<sup>13</sup>, “herdamos, em primeiro lugar, um liberalismo clássico, atrasado em relação ao liberalismo europeu, pois na Europa os liberais já estavam tocados pela questão social. Um modelo darwinista, baseado apenas na competição, no direito de competir, mas numa realidade onde a desigualdade era a marca fundamental. No Brasil, o liberalismo darwinista acabou, apenas, consolidando o poder dos que já tinham o poder, e excluindo os que já estavam excluídos. Fez-se, então, uma república chamada classicamente de oligárquica, e que realmente o era. Uma república em que a participação era extremamente limitada, que não educava a população para a prática da democracia.”

---

<sup>13</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Ainda não proclamamos a república*. Jornal do Brasil, 5 nov. 1989.

## **CAPÍTULO IV**

#### 4. O bacharelismo liberal;

O Estado que vinha se formando no período em análise, passou a demandar um grande número de funcionários públicos para que seu aparelho burocrático fosse devidamente implantado.

As elites se articulam e buscam a hegemonia com a burocratização em todas as atividades do Estado. A formação técnica passa a ser exigida e valorizada e o bacharel passa a ocupar lugar de destaque com toda a profissionalização da política que se operava. Os bacharéis, conseqüentemente, acabaram ocupando os cargos públicos como os de juízes, delegados e membros do Legislativo.

O jornalismo acadêmico revestiu-se de especial importância para a luta do bacharel, que possuía uma vida acadêmica “controvertida, agitada e heterogênea, construída nos interiores dos institutos e associações acadêmicas”<sup>14</sup>.

A história acadêmica é essencial para o delineamento da profissionalização da política e da burocratização do aparelho estatal, na medida em que o bacharel passa a estar entre os interesses públicos e os privados, e entre as elites e os grupos sociais populares.

Em sua atuação, os bacharéis se caracterizavam por ampliar os quadros administrativo e político, apaziguando diferenças e fortalecendo alianças entre as elites, mesmo entre grupos urbanos e do mundo rural.

Até mesmo a vida cultural da cidade de São Paulo era ditada pela academia, que acabou, juntamente com a adoção de ideais

---

<sup>14</sup> ADORNO, Sérgio. Ob. Cit. p. 79.

renovadores, preparando a sociedade para a busca de novos horizontes liberais.

O currículo das Faculdades se caracterizou por ser conservador, fazendo com que as aulas e ensinamentos teoricamente fossem a repetição da ideologia desejada pelo Estado.

A autonomia do corpo docente combatia este conservadorismo, já que não havia controle sobre as transmissões de conhecimento das salas de aula.

Na verdade, o ensino jurídico se caracterizava pela má qualidade e a formação do bacharel acontecia nos ambientes extra-classe.

Porém, os bacharéis tinham acesso aos melhores cargos políticos e sua formação os transformara em legítimos cidadãos.

A principal discussão que se estabelecia na academia era entre o liberalismo e a democracia, sendo que um grande número de bacharéis se engajaram nas campanhas abolicionistas e republicanas, principalmente através de suas publicações e periódicos.

Estes existiam em grande número, que graças ao publicismo liberalista informaram a ordem social com os pressupostos do liberalismo e principalmente com a noção de liberdade.

Assim, tem-se que o “jurisdicismo liberal, enquanto fundamento da identidade dos bacharéis, construtores das práticas políticas, não implicou resolutamente na despatrimonialização do Estado brasileiro. Vale dizer, a emergência da ordem social competitiva na sociedade brasileira, ao solidificar o liberalismo enquanto ideologia do Estado Nacional, não destruiu, de imediato, as suas reconhecidas bases patrimoniais. Por outro lado, não se pretendeu negar o liberalismo como trânsito necessário para o

exercício democrático. Afinal, o liberalismo contém como um de seus pressupostos fundamentais a idéia de igualdade, do mesmo modo que o Exército democrático do poder jamais repudiou a idéia de liberdade”<sup>15</sup>.

Desta forma, tem-se que o bacharelismo liberal afastou-se do radicalismo, adotando a postura de prudência política que significou o tratamento de questões sociais como se não houvessem conflitos de classes.

No mais, tem-se no bacharelismo liberal grande fonte da cultura política brasileira.

---

<sup>15</sup> ADORNO, Sérgio. Ob. Cit. p. 245.



## CONCLUSÕES

Após a análise da conjuntura social, histórica e política que culminou com a proclamação da república, pode-se verificar que diversos fenômenos que tem sua gênese naquela época ainda se encontram presentes em nossa sociedade.

O coronelismo, que originou-se com a descentralização do poder monárquico e que ainda subsiste em regiões menos favorecidas do país, como no Nordeste, por exemplo, é um exemplo da atualidade do tema.

As práticas de “compra” de votos amplamente utilizadas pelos coronéis ocorrem em todas as eleições, e o poderio econômico ainda causa a submissão de pessoas tal como acontecia após a proclamação da república.

Até mesmo o liberalismo volta à tona, com outra roupagem mas que significaria a mesma coisa do que no século passado, ou seja, a primazia de interesses privados sobre os interesses sociais.

Assim, tem-se que estas questões além de outras abordadas no trabalho, configuram-se de grande atualidade na medida em que muitos dos problemas atuais do país são desdobramentos dos presentes na época.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: Bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 6º ed., São Paulo: Malheiros, 1996.
- BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *Raízes do Brasil*. 26º ed. São Paulo: Companhia das letras.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional e teoria da constituição*. Coimbra: Almedina, 1998.
- CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e de política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- \_\_\_\_\_. *A construção da ordem/Teatro de sombras*. 2º edição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Relumr Dimará, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Os bestializados: O Rio de Janeiro e a república que não foi*. 3º edição, São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 2º edição. São Paulo: EDUSP: Fundação do desenvolvimento da educação, 1995.
- IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetéria política do Brasil: 1500-1964*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- LEAL, Vítor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 2º edição, São Paulo: Alfa Ômega, 1975.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. *A monografia jurídica*. Porto Alegre: Fabris, 1985.

- MARX, Karl; ENGELS, Friederich (Organizado por Florestan Fernandes). *História*. 2º edição. São Paulo: Ática, 1984.
- MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*. 2º edição. Coimbra: Editora Coimbra, 1988, Tomo II.
- MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*. 19º edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
- NEDER, Gizlene. *O direito no Brasil: história e ideologia*. “in” LYRA, Deodoro Araújo (org.). *Desordem e processo*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1986.
- NOVAIS, Jorge Reis. *Contributo para uma Teoria do Estado de direito*. Coimbra: sem editora, 1987.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 21º edição. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- SWARTZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas*. 4º edição, São Paulo: Editora Livraria Duas Cidades, 1992.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. *De la démocratie em Amérique. Les grands thèmes*. Paris: Gallimard, 1969.